



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7344, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.935 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELKA FABIANA APARECIDA ALMEIDA, inscrição UFMG 277681, Professora de Magistério Superior, HANDERSON LEONIDAS SALES, inscrição UFMG 223018, Professor de Magistério Superior, WARLEY QUEIROZ SANTOS, inscrição UFMG 210692; Assistente em Administração, e HELDER DE CASTRO BERNARDES BARBOSA, inscrição UFMG 124141; Auxiliar em Administração, lotados neste Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração do descumprimento das regras que regem a conduta discente, por parte de estudante matriculado nesta Unidade, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso da instrução.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UFMG.

Montes Claros, 22 de agosto de 2024.

Professor Hélder dos Anjos Augusto

Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 22/08/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3483170** e o código CRC **7F26A83D**.